



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 9-CPOS/QUI/INQUI/UFMS, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Processo Seletivo - Ingresso 2021/1

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Presidente da Comissão de Seleção dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química instituída pela Resolução-PPGQ Nº 210, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020, torna público o resultado final do processo seletivo, objeto do EDITAL UFMS/PROPP-PROGEP Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2021, visando o preenchimento de vagas nos cursos de Mestrado e Doutorado em Química do Instituto de Química.

Doutorado em Química

Nome	Prova Escrita	Prova de proficiência	Nota Final (2*PE+PL)/3	Resultado	Classificação
HELLENICY VITOR REZENDE	5,45	9,0	6,63	Aprovado	1

De acordo com o Edital nº 25, de 7 de dezembro de 2020, a Prova escrita é de caráter eliminatório e a nota mínima para que o candidato seja classificado é 5,0 (cinco) conforme o item 5.3.2.

TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS DEVERÃO FAZER A MATRÍCULA **ONLINE** EM DISCIPLINAS ATRAVÉS DO PORTAL DA PÓS GRADUAÇÃO NAS DATAS ESPECIFICADAS (10/03 a 11/03/2021) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DEFINIDO NO ITEM 2 DO EDITAL Nº 25, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXADOS NO PORTAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E OUTROS SERÁ REALIZADA FUTURAMENTE TENDO EM VISTA O AGRAVAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19 E A BUSCA PELA PRESERVAÇÃO DA VIDA E SAÚDE DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA.

JORGE LUIZ RAPOSO JUNIOR,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Raposo Junior**, **Membro de Colegiado**, em 09/03/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2445349** e o código CRC **CDA73FD2**.